



PORTARIA Nº 891, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006002449,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA NELMA DOS REIS MORAIS, CPF nº ***.097.311-**, do cargo efetivo de Professor, Nível IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 12 de março de 2024.

Goiânia, 17 de junho de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 467238

PORTARIA Nº 894, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006050459,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TADEU ANHANGUERA MALHEIROS, CPF nº ***.033.981-**, do cargo efetivo de Professor, Nível III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 17 de maio de 2024.

Goiânia, 17 de junho de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 467239

PORTARIA Nº 896, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400003004091,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 27 de março de 2024 (Protocolo nº 450432), publicado na página 12 do Diário Oficial nº 24.255, de 1º de abril do mesmo ano, somente na parte que exonerou LUCAS CAVALCANTE GONDIM, CPF nº ***.603.744-**, do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Setorial, DAS-6, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, para considerar essa exoneração, a pedido, a partir de 6 de março de 2024, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de junho de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 467240

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020**

Processo nº: 2020.0001.300.0818

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFO, CNPJ nº: 34.028.316/0013-47

Fundamento Legal: inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data da Assinatura: 11 de junho de 2024.

Dotação Orçamentária nº: 2024.11.01.04.122.4200.4243.03, elementos de despesa nº 3.3.90.39.62, empenhado na nota de nº. 00009, datada 06/06/2024.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil

Contratada: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Fabiano Santana Pires Reis - Representantes Legais da Contratada

Protocolo 467205

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020**

Processo nº: 2020.0001.300.0818

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFO, CNPJ nº: 34.028.316/0013-47

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 28/07/2024 a 28/07/2025.

Data da Assinatura: 11 de junho de 2024.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil

Contratada: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Fabiano Santana Pires Reis - Representantes Legais da Contratada

Protocolo 467206